



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 03 de outubro de 2023.

Ofício n.º 3695/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3807/2023, do Vereador Marco Mayor, solicitando informações sobre a aplicação do cardápio da merenda escolar na Escola Municipal Profª Yvone Aparecida Arantes Correa - Bairro Goiabal; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que os cardápios são disponibilizados às unidades escolares no início de cada mês. As alterações que por ventura sejam necessárias são comunicadas à técnica de nutrição responsável e ao Setor de Alimentação Escolar.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

